



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 12.374/2021**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO  
MATEUS – COMASSM**

Considerando o processo administrativo nº 004286/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASSM**, com base na Lei Municipal nº. 472, de 07 de agosto de 1996, abaixo representados, a saber:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SUZANA GABRIEL	MEMBRO TITULAR
DAMARIS BECK FLEGLER	MEMBRO SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SANDRA DE OLIVEIRA SILVA	MEMBRO TITULAR
ANACLECIA DE JESUS DE PENHA	MEMBRO SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

VERA LUCIA JORGE DE OLIVEIRA	MEMBRO TITULAR
MARIA HELENA BARROS FANTICELLE	MEMBRO SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

CAMILA FINCO GHISOLFI GIUBERTI	MEMBRO TITULAR
IONE ELIZABETE MATOSO	MEMBRO SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ZILNETE RAMOS DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR
CÁRLEA PINHA BARBOSA COSTA	MEMBRO SUPLENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 12.374/2021

## PROCURADORIA MUNICIPAL

MOISÉS DE FRANCISCA DE SOUZA	MEMBRO TITULAR
SÂMIA SOARES CARRETTA	MEMBRO SUPLENTE

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

### ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CENTRO CULTURAL ARAÇÁ

EDERCIVAL MESQUITA	MEMBRO TITULAR
EDUARDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE

### REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DO IDOSO – LAR DOS VELHINHOS

CARLA PAZINI DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR
JADSOM BROMEMENSCHENKEL DA CONCEIÇÃO	MEMBRO SUPLENTE

### REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- APAE

MICHELLE ALVES MUNIZ	MEMBRO TITULAR
APARECIDA DA SILVA BRITTO	MEMBRO SUPLENTE

### REPRESENTANTES DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA CARVALHO BARBOSA	MEMBRO TITULAR
MARIZABEL VENTURINI SIGNORELLI	MEMBRO SUPLENTE

### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO TITULAR
LIS DE OLIVEIRA SANTOS	MEMBRO SUPLENTE

### REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES ORGANIZADOS-FAMMAPOSAM

CARLOS SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO TITULAR
SAMUEL BATISTA DE SOUZA	MEMBRO SUPLENTE

**Art. 2º.** As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus – COMASSM estão contidas no artigo 2º da Lei Municipal nº. 472, de 07 de agosto de 1996.

**Art. 3º.** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus – COMASSM será de 02 (dois) anos, conforme estabelecido no parágrafo 4º do artigo 3º, da Lei supracitada.

**Art. 4º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº. 11.055/2019.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de setembro de 2019.

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...Continuação do Decreto Municipal nº 12.374/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de março (03) do ano de dois  
mil e vinte e um (2021).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal